PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portaria

Aposenta Luiz Carlos dos Santos, no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 2220341-1, referente ao processo 20/3666/2009 (Portaria n°64/2010).

Despacho do Prefeito

Processo n°510/4394/2009 – Indefiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/7153/09 – Paulo Sillas Rodrigues 20/7041/09 – Carlos José Freitas 20/7037/09 – Pedro Domingos da Silva Baldi

20/7331/09 – Alessandra Guilherme do Valle 20/7040/09 – Jorge Fernandes da Silva 20/7035/09 – Cláudio Quaresma de Moura Rettori

20/7045/09 - José Ribamar Roberto

Férias proporcional - Indeferido

20/3522/09 – Adrianis Araújo Borges de França Maroto 20/3922/09 – Fernanda Colbert Nogueira 20/7308/09 - Davi Cristiano Santos da Silva

20/7172/09 - Jorge Fabio de Almeida Madeira

Auxílio gestação - Deferido

20/0034/10 - Ana Carolina Quinto dos Santos

Abono refeição - Indeferido

20/0018/10 – Adonai Oliveira de Miranda 20/7397/09 – Glauco Antonio Lima

20/0087/10 - José Carlos Sebastião

20/0015/10 – Emerson de Oliveira Alves 20/0013/10 – Jociley Pereira de Carvalho Neves

20/0057/10 - Luciano Fontes Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria de Arrecadação
Despacho da Subsecretária

Proc. 30/0398/10 - Banco do Brasil S/A - Pedido deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de serviço de içamento de materiais nos dias 19.01 e 25.01.2010, das 23h as 05h, no bairro Centro: I – Interdita uma faixa de rolamento sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre as ruas XV de Novembro e Aurelino Leal, lado direito de circulação de veículos, sentido Gragoatá/Ponta D'Areia; II – Autoriza o estacionamento de veículos pesados que realizarão serviço de içamento no trecho citado acima, como na baia de reentrância da Rua XV de Novembro, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e o Teatro Municipal, processo nº 40/0091/2010 (Portaria n°034/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atos do Presidente

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artístico, o grupo musical BOSSACUCANOVA, através da Empresa VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para apresentação musical no dia 24 de janeiro de 2010, na Praia de locará/Niterói/RJ, referente ao contrato de patrocínio entre a FAN e PETROBRAS, sob o nº 6000.0054956.09.2 – "PROJETO/Evento MPB NA ABERTURA DO VERÃO EM NITERÓI", na forma do Artigo 25, inciso III e Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0178/10.

Autorizo e ratifico a contratação do profissional do setor artístico: o Artista MARCOS VALLE, através da Empresa VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para apresentação musical no dia 24 de janeiro de 2010, na Praia de Icaraí/Niterói/RJ, referente ao contrato de patrocínio entre a FAN e PETROBRAS, sob o nº 6000.0054956.09.2 – "PROJETO/Evento MPB NA ABERTURA DO VERÃO EM NITERÓI", na forma do Artigo 25, inciso III e Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0179/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na Portaria de Exoneração FMS/FGA nº 009/2010, publicada em 15/01/10, onde se lê: matrícula FMS nº 432.321-4; leia-se: matrícula FMS nº 436.321-4.

Na Portaria de Licença Prêmio nº 009/2010, publicada em 13/01/10, onde se lê: 200/67623/2009; leia-se: 200/6762/2009.

Na publicação do dia 13/01/10, referente ao processo nº. 200/16770/2009- Ângela Maria Pinto Barreto, onde se lê: Difícil Acesso (Indeferido); leia-se: Abono de Permanência

(Deferido). Na Portaria de Atribuição **FMS/FGA nº 395/09,** publicada em 12/12/2009, onde se lê: Carla

Santos do Amaral Baptista; leia-se: Carla Santos do Amaral Baptista Affonso.

Na Portaria de Dispensa FMS/FGA Nº 407/09 e Portaria de Atribuição FMS/FGA Nº 408/09, publicadas em 31/12/2009, onde se lê: Simone Moraes Pereira; leia-se: Simone Morais Pereira.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

discriminado(s):

Sistema de Registro de Preços - SRP

Pregão Presencial SRP nº. 001/2010; Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data da Realização: 10/Fev/10; Hora: 10:00; Processo nº 200/14380/2009.

Pregão Presencial nº. 088/2009; Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado; Data da Realização: 05/Fev/10; Hora: 10:00; Processo nº 200/9578/2009.

Pregão Presencial nº. 058/2009; Objeto: Aquisição de Veículos; Data da Realização: 05/Fev/10; Hora: 11:00; Processo nº 200/8728/2009.

Pregão Presencial nº. 058/2009; Objeto: Aquisição de Veículos; Data da Realização: 05/Fev/10; Hora: 11:00; Processo nº 200/8728/2009.

Pregão Presencial nº. 089/2009; Objeto: Aquisição de Tubos de Ensaio com Tampa; Data da Realização: 05/Fev/10; Hora: 11:30; Processo nº 200/7169/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS - Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fundação Municipal de Educação Edital 14ª Convocação (Retificação)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas

Ficam desconvocados para o dia 22/01/2010 e passam a ser convocados para o dia 28/01/2010 por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no IV

Concurso Público da FME, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

Professor I

Nome	Pontuação	Colocação
Angelica Maria Guillemond Felippe	56,20	151°
Sílvia Santana Costa	56,20	152°
Betania Rocha Petrucci Pecanha	56,20	153°
Elaine Corrêa Leite Monteiro	56,20	154°
Welcilene Alexandre da Silva Sá	56,15	155°
Maria José da Silva Rigone	56,00	156°
Renata Pimenta Soares Gonçalves	56,00	157°
Luciana do Sacramento Moreira	56,00	158°
Débora José Rodrigues	55,95	159°
Nívia Cardeal Alcântara	55,95	160°
Vanessa Cruz Moraes	55,95	161°
Jórida da Silva Oliveira da Costa	55,95	162°
Eliane Azevedo Gomes	55,90	163°
Jônathas dos Santos Carretero	55,90	164°
Kelly da Silva de Queiroz	55,90	165°
Ivana da Costa Terra	55,90	166°
Aline Rodrigues de Souza	55,85	167°
Graziele de Brito Freitas	55,75	168°
Sandra Campos Zarattini	55,75	169°
Aymara Pereira de Araujo Goes	55,70	170°
Laura dos Anjos da Costa Lemos	55,70	171°
Debora Assumpção dos Santos	55,70	172°
Rodrigues		
Helemy dos Santos Ferreira	55,60	173°
Elizabeth Lopes da Cunha	55,55	174°

1.1 - Da apresentação:

Dia: 28 de Janeiro de 2010 (28/01/2010) Horário: 13:00h às 15:30h

Local: Espaço 300 – Rua Visconde de Uruguai, nº 300, Centro - Niterói 1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

1.3 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória.

1.4 – O candidato que n\u00e3o comparecer no hor\u00e1rio estabelecido neste edital s\u00f3 proceder\u00e1 a escolha após o período, nas vagas restantes. Professor II – Língua Portuguesa (16H)

Nome	Pontuação	Colocação
Izamar Carvalho da Silva	66,50	10°
Cristiane Agnes Stolet Correia	66,00	11º
Gisele Flores Caldas	66,00	12°
Maria das Dores Portela de C. Câmara	65,70	13º
Rodrigo de Souza Santos	65,70	14º
Roberto Alves de Araujo	65,50	15°
Rose Mary Dias da Cruz	65,50	16º
Claudia da Silva Leopoldino	65,20	18º
Rafael Botelho de Souza	65,00	19º
Lílian Silva de Oliveira	64,70	20°
Elaine de Abreu de Lourenzo	64,70	21°
Laudicéia Leite Tatagiba	64,70	22°

Em observância a concessão de liminar, conferida em autos de Mandado de Segurança impetrado pela senhora Luana de Araujo, foi feito reprocessamento da classificação, ocupando a mesma a 17º colocação para o cargo de Professor II – Língua Portuguesa (16h). Somente será convocada para posse a senhora Luana de Araujo, quando do trânsito em

julgado de decisão judicial que lhe seja favorável nesse sentido. Contudo será feita reserva de vaga para a referida candidata até que seja a decisão final referida, devidamente, prolatada.

Professor II – Matemática (16H)

Tresection in indication (1911)			
Nome	Pontuação	Colocação	
Maurício Sant'anna Adriano	56,50	80	
Paulo Marcelo Cravo Galvão	56,50	90	
Álvaro Montebelo Barcelos	56,20	10°	
Leandro Junger Ciarlini	55,50	11º	
Sandra Elisa Ramalho da Silva	53,50	12º	
Daniella Cassia A. Ferreira de Barros	53,00	13º	

Professor II – Geografia (16H)

Nome	Pontuação	Colocação
Gisele Lopes Guerra	52,00	5°
Allan de Freitas Costa	50,50	6°
Rodrigo Saymo Pires Milhomem	50,00	7°

Professor II – História (16H)

Nome	Pontuação	Colocação
José Roberto da Silva Júnior	56,50	8°
Jefte da Mata Pinheiro Junior	56,00	90
Hugo Monção de Mattos C Rosa E	55,50	10°
Silva		

Em observância a concessão de liminar, conferida em autos de Mandado de Segurança impetrado pela senhora Talita Daher Rodrigues, foi feito reprocessamento da classificação, ocupando a mesma a 7º colocação para o cargo de Professor II – História (16h). Somente será convocada para posse a senhora Talita Daher Rodrígues, quando do trânsito em julgado de decisão judicial que lhe seja favorável nesse sentido. Contudo será feita reserva de vaga para a referida candidata até que seja a decisão final referida,

devidamente, prolatada. Professor II – Inglês (16H)

Nome	Pontuação	Colocação
Marcelo Santos Afonso	59,50	7°
Sérgio Guerra Gomes	59,10	80

Nome	Pontuação	Colocação	
Roberta Almeida de Abreu	61,50	3º	
Clarice Tavares Sigueira	60,50	4º	

Lívia da Silva Cordeiro	60,00	5°
Camila Sales Pentagna Salgado	57,50	6º
Samara Braga do Nascimento	57,50	7º
Tatiana Hessab Moreira de Castro	57,00	8°
Letícia Loss de Oliveira	57,00	90
Mariana Soares da Silva Peixoto Belo	56,90	10°
Deise Fernandes dos Santos	56,50	11°
Simone Barcelos Soares Figueiredo	55,50	12º
Maximiano Henrique Romano Coutinho Santo	54,20	130
Renata Villela Sigaud	54,00	14º
Julio Cesar Madureira de Freitas Junior	52,70	15°
Andreia Ferreira Eduardo da Costa	50,00	16°

01 - Do Comparecimento Para Apresentação de Documentos E Escolha de Vagas:

1.1 - Da apresentação:

Dia: 28 de Janeiro de 2010 (28/01/2010)

Local: Espaço 300 – Rua Visconde de Uruguai, nº 300, Centro - Niterói 1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte — Pessoa Física — CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

fiscal; Comprovante de residência.

1.3 - O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória.

1.4 - O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Despacho do Presidente

Termo de Re-Ratificação nº 01/2009 - Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 16/09, celebrado entre a Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans e a Empresa Parvaim Software de Gestão Ltda. Objeto: Retificação dos recursos orçamentários referentes aos meses de novembro e dezembro de 2009. Proc. Adm. 530/01045/2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 043/2009, que visa o fornecimento de 10 (Dez) Veículos Saveiro 1.6, Cabine Simples 09/10, Básica Branca, adjudicando a aquisição a empresa Abolição Veículos Ltda. – CNPJ: 28.165.454/0004 – 84, pelo valor unitário de R\$ 30.908,95, perfazendo o valor alobal de R\$ 309.089.50, com prazo de entrega dos veículos, validade das propostas e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/6569/2009.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº. 045/2009**, que visa a execução das obras e/ou serviços de Reforma e Ampliação da Creche Comunitária Irmã Mota Silva no Morro do Cavalão, neste Município de Niterói / RJ,

Creche Comunitária Irmã Mota Silva no Morro do Cavalão, neste Município de Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 71.233.837/0001-29, pelo valor global de R\$ 200.160,66, com prazo de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/6904/09.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 14/12/2009, à empresa CONTAGEM Construções e Serviços Ltda, para "Locação de 20(vinte) veículos adaptados para transporte de portadores de necessidades especiais do Município de Niterói", conforme especificações contidas no processo licitatório do PREGÃO 09/09. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Proc. EMUSA Nº 510/2660/09. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA. Administrativo da EMUSA.

Aviso
Tomada de Preços Nº 06/2010

Objeto: Obras de Revitalização do Espaço Urbano – Orla de Jurujuba - Trecho 1, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 04 (quatro) de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratula da proposta da propos contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 15 de janeiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA

Corrigenda
Na publicação do dia 14/01/2010, Tomada de Preços № 03/010 Onde se lê: "Data,
Hora E Local: Dia 29 de janeiro de 2010, às 11:00 horas", Leia-Se : Data, Hora E
Local: Dia 01 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas. José Carlos da Rocha Luiz − Diretor Administrativo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Controlador e do Presidente Portaria Conjunta № 001/CGM/EMUSA/2010

O Controlador Geral do Município E O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização E Saneamento no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para atendimento ao item III do Voto exarado, no Processo TCE-RJ nº 273.585-9/2004, pelo Conselheiro-Relator JOSÉ LEITE NADER do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

- Departamento de Auditoria/CGM AMAURY CARLOS GOMES CELSO ALVES OLIVEIRA JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ - Departamento de Auditoria/CGM JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ
ZELMA C. SANTOS DELLIVERINI
LUIZA ELIAS COSENDEY
SUELI CRESPO DA MOTTA

JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ
- Diretoria Administrativa/EMUSA
- Assessoria Técnica/EMUSA
- Assessoria Jurídica/EMUSA
- Diretoria Financeira/EMUSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO N.º 229/2009
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 229/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 134/09; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Pela Vidda Niterói; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0232/09, Lei 8.666/93 e

suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente: Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010

EXTRATO N.º 230/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 230/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 195/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social Crescer; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) días, a contar de 02 de janeiro de 2010: Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0253/09. Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 231/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 231/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 151/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento para Educação - IDE; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0261/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010

EXTRATO N.º 232/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 232/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 119/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboque – Grupo Alivio; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0244/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 233/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 154/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento para Educação - IDE; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0231/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010 EXTRATO N.º 234/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 234/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 140/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Clínica de Orientação Psicossocial -CLIOPS; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0252/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 235/2009**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 235/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 164/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Niterói; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0254/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010

EXTRATO N.º 236/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 236/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 139/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0255/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 237/2009

EXTRATO N.º 237/2009
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 237/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 133/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação São Vicente de Paulo — Dispensário Santa Luiza de Marilac; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0236/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 238/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 238/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 156/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Damas de Caridade São Vicente de Paulo; **Objet**o: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0238/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 239/2009**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 239/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 155/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e a Fundação Evangélica de Assistência Social El Shaddai FENASE; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0226/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 240/2009**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 240/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 115/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a RECICLARTE – Arte Cultura e Cidadania; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0230/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 241/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 241/2009 a Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 145/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Camp Icaraí; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0242/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010 Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 254/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº254/2009; Partes: Município de Niterói e a Empresa Total Copy Comercio de Copiadoras Ltda; Objeto: desenvolvimento de modelo de contra cheques, emissão e envelopamento dos mesmos, incluídos o 13º salário e comprovantes cheques, emissao e envelopamento dos mesmos, incluidos o 13º salário e comprovantes de rendimento; **Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, vigendo até 08/12/2010. **Valor Estimativo**: R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) mese; **Verba**: Programa de Trabalho nº 1700.04.122.0001.2154, Código de Despesa nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho, por estimativa, nº 090995, datada de 24/11/09; **Fundamento**: Licitação por Pregão Presencial nº 20/09, homologação e adjudicação exarados pelo Sr. Secretário Municipal de Administração à fl. 296, do processo nº 20/3326/09, publicado em 14/11/09; Lei nº 10.520/02; Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 9.614/05; **Data da Assinatura**: 08 de dezembro de 2009 dezembro de 2009.

EXTRATO N.º 256/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 256/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 147/09; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0233/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 257/2009**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 257/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 163/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e a Associação Experimental de Mídia Comunitária – Bem TV; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0259/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 258/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 258/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 086/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa do Homem do Amanhã; **Objeto:** prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento:** Despachos contidos no proc. 90/0228/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 259/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 259/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 156/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0238/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 260/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 121/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Amoi - GEPAR; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor: Prazo: 90 (noventa) dias, a contar Objeto: prorrogação da vigencia sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0225/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 261/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 261/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 194/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIAC; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0260/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de

EXTRATO N.º 264/2009
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 264/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 138/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0249/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 265/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 265/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 152/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) días, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0247/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de

EXTRATO N.º 266/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 266/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 137/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0246/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 267/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 267/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 148/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0235/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 268/2009 Instrumento**: Primeiro Termo Aditivo nº 268/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 089/09; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Civil Quintal da Casa de Ana; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0234/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 269/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 269/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 122/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Patriarca da Assistência Social - PAS; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0229/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 270/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 270/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 144/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração – Pró Criança; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0227/09, Lei 8.666/93 e suas modificaçõe, cláusula quarta do convêncio criairal e toda a legislação portinante: Pata da Assinatura: 02 de janeiro de convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de

EXTRATO N.º 271/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 271/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 120/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Messe do Amor - GEMA; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor: Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0243/09, Lei

8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 272/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 272/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 090/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Campus Avançado; **Objeto:** prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0258/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010. **EXTRATO N.º 273/2009**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 273/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 157/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania - ICAC; Objeto: prorrogação da vigência sem alteração de valor; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Despachos contidos no proc. 90/0256/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 274/2009

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 274/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 153/09; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Inspetoria São João Bosco — Oratório Mamãe Margarida; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0222/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO N º 275/2000

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 275/2009 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 088/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Coração de Jesus; **Objeto**: prorrogação da vigência sem alteração de valor; **Prazo**: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Despachos contidos no proc. 90/0224/09, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula quarta do convênio original, e toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.